

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Doce Pata Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda.**, na data de 12 de dezembro de 2023 (documento SEI nº 0019503802), ao edital de **Credenciamento nº 228/2023**, destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Aos 15 dias de dezembro de 2023, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 278/2023, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Pessoa Jurídica emitido pelo CRMV-SC, informavam nos documentos a validade até 30/11/2023 e 22/11/2023, respectivamente, portanto estavam vencidos na data do envio. Foi encaminhada a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. No entanto, o edital cita no subitem 3.2, alínea "k", a apresentação de "*Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante*" (grifado), isto é, no caso em tela, pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Ademais, não haviam sido encaminhado a Prova de inscrição Municipal, a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Em atenção ao subitem 4.1.4 do edital, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", a Agente de Contratação realizou consulta, emissão e juntou aos autos do presente processo a Certidão Negativa de Débitos Municipais, o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência e a Certidão Negativa de Pessoa Jurídica, emitido pelo CRMV-SC (documento SEI nº 0019503813). Desta forma, restou atendido o item 3.2, alíneas "e", "h", "i", "j", "k" e "m" do edital. Diante do exposto, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Doce Pata Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2023, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019544504** e o código CRC **A921C021**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br